



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho do *Campus* Restinga

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/06/2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar que o Auditório do *Campus* Restinga (Sala 513) passe a se chamar **Auditório Mirelle Barcos Nunes**, em homenagem à servidora do *Campus* Restinga falecida no dia 08 de abril de 2021, vítima da pandemia de Covid-19.

Art. 2º Instituir Comissão responsável por propor Memorial em homenagem às vítimas da pandemia de Covid-19, com a seguinte composição:

- I - Rudinei Müller, diretor-geral;
- II - Lúcio Costa da Rocha, representante discente;
- III - Neila Prestes de Araújo, representante da comunidade externa;
- IV - Pedro Sérgio Mendes Leite, representante técnico-administrativo em educação;
- V - Tiago Bassani Rech, representante docente; e
- VI - Núcleo de Memória do *Campus* Restinga, conforme Portaria nº 117, de 28 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS